



Efeitos da Renegociação de Dívidas, Endividamento e Quantidade de Descontos Concedidos na Inadimplência das Pessoas Físicas no Brasil.

DR. GERALDO ALEMANDRO LEITE FILHO

Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)

SAMARA ALMEIDA COSTA DE OLIVEIRA

Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)

Resumo

O presente estudo teve como objetivo analisar a influência dos indicadores de Renegociação de Dívidas, Endividamento e quantidade de descontos concedidos sobre a Inadimplência das pessoas físicas no Brasil, utilizando dados mensais de maio de 2021 a maio de 2025. A pesquisa, de natureza quantitativa e explicativa, baseou-se em dados secundários extraídos dos Mapas da Inadimplência do Serasa e das Estatísticas Monetárias e de Crédito do Banco Central do Brasil. As análises foram realizadas por meio de estatística descritiva, matriz de correlação e regressão linear múltipla, com o intuito de verificar o grau de associação e o impacto das variáveis analisadas. Os resultados demonstraram que todas as variáveis apresentaram correlação positiva e significativa com a Inadimplência, sendo a quantidade de descontos concedidos o fator com maior poder explicativo sobre a variação da Inadimplência, seguida pelo Endividamento e pelo total em descontos. O modelo de regressão apresentou elevado poder explicativo ($R^2 = 0,9202$), e os testes de validade confirmaram sua robustez estatística. Conclui-se que programas de Renegociação de Dívidas reduzem a Inadimplência no curto prazo, mas podem incentivar novos Endividamentos se não forem acompanhados de políticas de educação financeira. Assim, recomenda-se que futuras iniciativas públicas combinem medidas de renegociação com estratégias educativas e de controle de crédito responsável, de modo a mitigar o ciclo recorrente de Endividamento e Inadimplência das famílias brasileiras.

Palavras-chave: Inadimplência; Endividamento; Renegociação de Dívidas; Regressão múltipla.



Abstract

This study aimed to analyze the influence of debt renegotiation indicators, indebtedness, and the number of granted discounts on the default of individuals in Brazil, using monthly data from May 2021 to May 2025. The research, quantitative and explanatory in nature, was based on secondary data obtained from Serasa's Default Maps and the Central Bank of Brazil's Monetary and Credit Statistics. The analyses were conducted through descriptive statistics, correlation matrix, and multiple linear regression to verify the degree of association and impact among the studied variables. The results revealed that all variables showed a positive and significant correlation with default, with the number of discounts granted being the most influential factor, followed by indebtedness and the total amount of discounts. The regression model exhibited high explanatory power ($R^2 = 0.9202$), and the diagnostic tests confirmed its statistical robustness. It is concluded that debt renegotiation programs help reduce default in the short term but may encourage new indebtedness if not accompanied by financial education policies. Therefore, it is recommended that future public initiatives combine renegotiation measures with educational and responsible credit strategies to mitigate the recurring cycle of indebtedness and default among Brazilian households.

Keywords: Default; Indebtedness; Debt renegotiation; Multiple regression.

1 INTRODUÇÃO

O problema da Inadimplência no Brasil é histórico, perdurando desde o período pós-real, quando a estabilidade econômica incentivou a concessão de crédito com o objetivo de impulsionar a economia, resultando em problemas de Endividamento (Rocha, 2013). No ano de 2025, os índices de Inadimplência apresentaram aumento contínuo em relação aos anos anteriores: segundo a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL, 2025) e o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil, 2025), em fevereiro de 2025 a Inadimplência atingiu 68,76 milhões de consumidores, representando quatro em cada dez brasileiros adultos (41,50%). Em relação ao ano anterior (fevereiro de 2024), houve um aumento de 3,22% nos inadimplentes brasileiros. Costa (2025) enfatiza que a situação tende a se agravar, devido à inflação no setor de alimentos, à alta taxa de juros e à baixa escolaridade no Brasil, sem previsão de melhora.

Os índices de Inadimplência de pessoas físicas funcionam como um indicador estratégico da situação econômica, sendo úteis para orientar decisões de instituições financeiras, do governo, e de empresas que visam preservar sua estabilidade financeira e garantir competitividade no mercado (Lopes, 2017; Souza, 2017). Segundo Barth (2004), as empresas que concedem empréstimos e analisam crédito devem possuir maneiras de prever o risco de crédito e, para isso, é preciso construir modelos de previsão levando em consideração fatores econômicos, psicológicos e sociológicos. Devido à complexidade do problema, a Inadimplência e seus fatores determinantes se tornam importantes objetos de estudo.

Objetivando amenizar essa crise de Inadimplência, prejudicial para o Estado e para as empresas privadas, o poder público lança, periodicamente, programas de Renegociação de Dívidas. Alguns exemplos desses programas são o “Feirão Limpa Nome”, lançado pelo Serasa, o “Mutirão Nacional de Negociação de Dívidas e Orientação Financeira”, promovido pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) juntamente com outras instituições, o programa “Desenrola Brasil”, foi lançado pelo Ministério da Fazenda como um voltado para famílias de baixa renda, e, mais recentemente, o “Renegocia!”, do Governo Federal para 2025.

Diante dessa problemática, estudos acadêmicos têm se dedicado à investigação do fenômeno da Inadimplência, buscando abordá-lo de maneira científica e fundamentada. Tais pesquisas contribuem para o avanço do conhecimento sobre seus fatores determinantes, bem como para o desenvolvimento de políticas e práticas voltadas à sua redução.

Bolwerk e Lima (2024) e Josino *et.al.* (2023), fizeram estudos com enfoque no programa Desenrola Brasil, e alertam que apesar dos benefícios trazidos de imediato, sem uma atuação da Educação Financeira em conjunto, essas famílias eventualmente voltam a se endividar devido à nova possibilidade de oferta de crédito. No estudo de Sousa (2015), sobre os efeitos das renegociações de dívidas de cartão de crédito no comportamento do cliente, foi atestado que o aumento no desconto dado aos clientes aumentava a probabilidade de atraso da dívida no próximo período, e que as ofertas de renegociação representavam um incentivo para novos inadimplentes. Castelo (2016), ao estudar o programa de recuperação fiscal do estado do Ceará (REFIS), concluiu que o programa induziu um aumento na Inadimplência em valores médios por contribuinte. Sobre a relação da Inadimplência e Endividamento, Rossato *et.al.* (2019) verificou o impacto do Endividamento nos níveis de Inadimplência e das famílias brasileiras de 2010 a 2017, demonstrando, em sua conclusão, que existe uma relação positiva entre Endividamento e Inadimplência.

A probabilidade de Inadimplência impacta na definição das taxas de juros em operações de crédito, e, no Brasil, onde os juros são historicamente elevados por diversos motivos, pesquisas sobre os fatores que influenciam na determinação dessas taxas ganharam especial relevância (Barth, 2004). Além disso, o estudo bibliométrico de Barros (2017) sobre



as pesquisas que abordam Endividamento de pessoas físicas concluiu que existe uma escassez de estudos voltados à pessoa física. Assim, tendo em vista a importância do estudo com ênfase nas pessoas físicas no Brasil, o presente artigo tem como objetivo geral verificar a relação entre o volume de Renegociação de Dívidas e Endividamento e os indicadores de Inadimplência das pessoas físicas no Brasil. Como objetivos específicos, investigou-se: a) descrever estatisticamente os indicadores volume de negociação de dívidas e os indicadores de Inadimplência e Endividamento das pessoas físicas no Brasil; b) verificar se existe correlação entre volume de negociação de dívidas e os indicadores de Inadimplência e Endividamento das pessoas físicas no Brasil; c) verificar, por meio de regressão, a relação entre volume de negociação de dívidas e os indicadores de Inadimplência e Endividamento das pessoas físicas no Brasil.

Reitera-se que este estudo se justifique por contribuir, academicamente, ao preencher a lacuna de estudos sobre a Inadimplência da pessoa física nos últimos anos, bem como a escassez de estudo sobre a eficiência dos programas de Renegociação de Dívidas sobre as famílias e pessoas físicas inadimplentes. De forma prática, o estudo pode contribuir para o melhor entendimento da crise de Endividamento e Inadimplência no país, ao promover uma discussão sobre as medidas que vêm sendo tomadas pelo poder público para amenizar a situação.

Este trabalho está dividido em cinco tópicos. A introdução fez a contextualização dos aspectos gerais do trabalho, apresentando o problema de pesquisa, objetivos e relevância do tema. Em seguida, o tópico 2 trará a revisão da literatura existente sobre o tema e fundamentos teóricos que embasam a pesquisa, destacando conceitos-chave. O tópico 3 diz respeito à descrição da metodologia adotada, incluindo a coleta e análise dos dados. Em seguida, o tópico 4 trará a análise e discussão dos resultados, com a interpretação dos dados obtidos após análise, e, por fim, na última parte, será apresentada a conclusão da pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Endividamento e Inadimplência

Estudar o Endividamento e a Inadimplência é essencial para entender suas causas e impactos. Isso permite desenvolver políticas públicas e ações educativas que promovam o uso consciente do crédito, previnam o excesso de dívidas e minimizem os efeitos negativos na sociedade (Leite Filho, 2025). Segundo Santos (2000), a determinação do risco de Inadimplência é uma das principais preocupações de executivos bancários devido à ocorrência de perdas financeiras que podem impactar a liquidez do mercado financeiro e de capitais.

Assim, para o presente estudo, é importante a diferença entre Endividamento e Inadimplência. Endividamento diz respeito a qualquer compromisso financeiro, mesmo que ainda dentro do prazo. A palavra vem do termo “dívida”, que segundo o dicionário, é o “dever moral de pagar uma quantia de dinheiro a outrem” (Amora, 2010). Por isso, não necessariamente o Endividamento representa algo prejudicial. Já a Inadimplência é dita pelo Basel Committee on Banking Supervision – Comitê da Basileia sobre Supervisão Bancária (BCBS) (2006) como quando é considerado improvável que o devedor pague suas obrigações e a dívida está atrasada em mais de 90 dias. Na pesquisa de Perfil e Comportamento do Endividamento Brasileiro de 2023, feita pela Serasa (2023), apenas 20% das dívidas com contas básicas (água, energia etc.) estavam atrasadas há menos de três meses. Entre as outras 80%, já consideradas inadimplentes, 44% já estavam atrasadas há mais de dois anos.

Isso pode trazer diversas consequências negativas para o Sistema Financeiro e para o indivíduo, como ressaltam Trindade, *et.al.* (2015):

A Inadimplência traz consigo efeitos, muitas vezes, arrasadores tanto do ponto de vista macroeconômico, aumentando o risco das operações e produtos financeiros, como do ponto de vista do indivíduo, ao afetar suas relações sociais, seu estado psicológico e sua vida familiar.

Linardi (2008) explica que uma maior quantidade de empréstimos estimula a economia, mas, ao longo prazo, também apresenta um risco para a estabilidade do sistema financeiro. Gourinchas *et.al.* (2001) também ressalta que a maioria das crises bancárias é precedida por expansão nos empréstimos. Sociedades com elevados índices de Inadimplência enfrentam desafios para promover o crescimento econômico, pois uma parcela significativa da população tem seu acesso ao crédito restrito e, como consequência, os governos arrecadam menos impostos, o que reduz a disponibilidade de recursos para investimentos e serviços públicos (Gering *et.al.*, 2021).

Para Jorion (2007), a Inadimplência é uma fonte de risco de crédito, juntamente com a taxa de recuperação e risco de mercado. O “Risco” é a oscilação de resultados imprevistos, podendo ser positivos ou negativos. No contexto financeiro, refere-se à possibilidade de perdas decorrentes de operações no mercado. A palavra “Crédito” vem do latim “*credere*”, que, segundo o dicionário de Amora (2010), significa “crença, confiança, fé no que dizem”. Assim, Risco de Crédito é a chance de prejuízo, caso o devedor não honre com seus pagamentos. (Lopes, 2017). O Banco Central define Risco de Crédito na Resolução N° 3.721 de 2009:

Art. 2º Para os efeitos desta resolução, define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Assim, o risco de crédito é a probabilidade de que a Inadimplência ocorra, risco esse que é assumido pelo credor sempre que é concedido um empréstimo. Os fatores que aumentam a probabilidade de Inadimplência são, consequentemente, fatores que elevam o risco de crédito, e devem ser analisados pelas instituições financeiras para uma melhor gestão de risco: “àquele que gerir eficientemente o risco do negócio permanecerá competitivo” (Lima, 2004).

Entre os diversos tipos de risco que podem ser considerados, como problemas de informações assimétricas, que limita a análise de crédito, ou fatores demográficos, como idade, escolaridade e outros, muitos estudos evidenciam os fatores macroeconômicos que influenciam na Inadimplência do país. Ao analisar a evolução dos indicadores macroeconômicos no Brasil e relacioná-los com o índice de Inadimplência, é possível observar que um momento de crise financeira pode acarretar aumento nos níveis de Inadimplência (Schuh, 2017). Diversas pesquisas apontam que variações em índices como PIB, consumo, taxa de desemprego, taxa de inflação (IPCA), e taxa de juros (Selic, juros cobrados) são determinantes da Inadimplência. Variações na concessão de crédito, Endividamento das famílias, e base monetária também são mencionadas (Schuh, 2017; Souza, 2017; Lopes, 2017). O estudo de Leite Filho (2025) aponta para relações inesperadas: a taxa de desemprego, inflação e concessão de crédito influenciaram negativamente a Inadimplência.

Os níveis de concessão de crédito seguem aumentando no último ano, conforme dados do Banco Central (2025), no relatório de Estatísticas Monetárias e de Crédito: “O crédito livre às famílias totalizou R\$2,2 trilhões em abril, com avanços de 0,9% no mês e 12,5% em doze meses.”. Segundo Oréfice (2007), há um interesse das instituições financeiras de desenvolver

métodos de análise de crédito mais eficientes, para que as concessões de crédito sejam mais adequadas, porém há uma certa escassez de estudo sobre a população de baixa renda. Essa parcela da população é justamente a que mais se endivida por conta do cartão de crédito: Segundo a Serasa Experian (2020), 60,7% da renda dos brasileiros de baixa renda está comprometida com gastos em cartão de crédito, e segundo a mesma pesquisa, “o índice de comprometimento de renda com os gastos no cartão de crédito diminui conforme cresce o poder de compra do consumidor”. Em 2023, na pesquisa de Perfil e Comportamento do Endividamento Brasileiro da Serasa (2023), as contas básicas (como água e energia) em 2023 eram o principal fator para o Endividamento: 83% dos entrevistados atrasaram o pagamento de outras contas para priorizar o pagamento de contas básicas, e 49% já fizeram empréstimos para pagar contas básicas.

As causas da Inadimplência e do Endividamento no Brasil hoje não são apenas econômicas, mas também, comportamentais e culturais. Outros dados da Serasa Experian (2018) evidenciam que, dentre as sete principais causas do Endividamento, estão incluídas “compras para terceiros” e “ausência de educação financeira”. Outras pesquisas apontam diversos outros fatores comportamentais, como o uso inadequado do cartão de crédito, carnês, financiamentos de carros, falta de planejamento e falta de orientação adequada (Rossato, 2019; Morais e Hatano, 2019). Escolaridade, idade, religião e estado civil também influenciam na contração de dívidas, sendo a probabilidade maior quanto maior a escolaridade, maior a idade, para pessoas sem religião e pessoas casadas (Gering *et.al*, 2021; Locatelli, 2015; Vieira *et.al*, 2014). Assim, o investimento em educação financeira e programas de Renegociação de Dívidas são medidas que o poder público pode tomar para amenizar a situação (Pellizzaro, 2025).

2.2 Renegociação de Dívidas

Diante de altas contrações de dívidas por parte dos clientes, as instituições financeiras investem em cobrança e Renegociação de Dívidas. A renegociação ou repactuação de dívidas pode ser compreendida como uma alternativa para uma reorganização das obrigações financeiras de indivíduos em situação de Inadimplência. Essa medida consiste em um acordo entre devedores e credores para redefinir condições de pagamento, como prazos, taxas de juros e valores (Castelo, 2016). O processo é regulamentado pelo artigo 4º, inciso XI, do Código de Defesa do Consumidor, que garante como um dos direitos básicos do consumidor:

A garantia de práticas de crédito responsável, de educação financeira e de prevenção e tratamento de situações de superendividamento, preservado o mínimo existencial, nos termos da regulamentação, por meio da revisão e da repactuação da dívida, entre outras medidas (BRASIL, 1990).

Nesse contexto, programas de Renegociação de Dívidas, como o Desenrola Brasil e o Feirão Limpa Nome do Serasa, servem como facilitadores para o acordo entre devedores e credores, pois, dessa forma, o acordo é feito sem que haja a judicialização da dívida (Tavares, 2025).

Esses acordos, a primeiro momento, podem ser benéficos para ambas as partes: a instituição tem a possibilidade de recuperar uma parcela do crédito devido e a oportunidade de fazer uma manutenção de sua relação com o cliente. Já o cliente pode quitar suas dívidas tendo acesso a promoções e opções facilitadas de pagamento. (Oréfice, 2007; Sousa, 2015). Para acordos de dívidas estaduais, por exemplo, os acordos de recuperação podem gerar caixa que viabiliza investimentos, trazendo benefícios sociais. O Estado também pode voltar menos esforço para a cobrança das dívidas. Para a pessoa física, este tem a oportunidade de retirar seu nome de cadastros restritivos, o que lhes permite obter certidão negativa de débitos,



podendo, assim, participar de licitações, alienar bens imóveis e obter financiamentos (Castelo, 2016). Assim, é possível estabelecer a regularidade cadastral, estimular a economia e o consumo (Josino et.al. 2023). Na perspectiva dos custos da realização desses programas para os órgãos públicos, segundo o Secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, o programa Desenrola Brasil precisou de um baixo aporte para trazer resultados, reduzindo a Inadimplência em 8,7% entre a população mais vulnerável: “Para cada R\$ 1 investido no Desenrola, foram negociados R\$ 25 em dívidas atrasadas” (Ministério da Fazenda, 2025).

Apesar dos benefícios que as renegociações de dívidas podem trazer, pesquisadores apontam que, a longo prazo, pode haver mudança no comportamento dos clientes que são contemplados nesses programas, pois podem contrair mais dívidas, esperando que haja novos descontos no futuro (Sousa, 2015). Esse comportamento pode ser observado não só na esfera da pessoa física, como declaram Rigolon e Giambiagi (1999), no estudo das renegociações de dívidas e regime fiscal dos estados: “As sucessivas renegociações das dívidas estaduais criaram, por um lado, um problema de perigo moral, uma vez que incentivaram o Endividamento excessivo dos estados no presente, apoiado na crença de socorro financeiro no futuro.”. Castelo (2015), em seu estudo sobre a Renegociação de Dívidas tributárias no Ceará, em conformidade com os outros pesquisadores, alerta que o programa feito de forma periódica pode desestimular o pagamento dos tributos em dia, pois o contribuinte tem a impressão de que não há vantagem no pagamento em dia, visto que pode renegociar e não arcar com nenhuma multa ou juros. Assim, pode ocorrer um círculo vicioso de Inadimplência. Sousa (2015) cita, ainda, o *peer effect*, onde o comportamento de renegociação de um cliente (ou grupo de clientes) pode influenciar outros de sua conexão social ou proximidade geográfica (CEP) a se tornarem inadimplentes. Para tal, é citado o estudo de Giné e Kanz (2013) apud Sousa (2015) sobre um programa de renegociação na Índia, que enunciou conclusões segundo as quais as intervenções governamentais sobre as dívidas causou, a longo prazo, um aumento nos inadimplentes, pois estimulou o não pagamento das dívidas de outros clientes que, antes, pagavam em dia.

Mais recentemente, Desidério (2025), em sua matéria para o UOL, destaca que após o “Desenrola Brasil”, o brasileiro voltou ao Endividamento a partir do final de 2024, indicando que os efeitos positivos do programa foram neutralizados por novas dívidas. A inflação, os juros altos e a falta de educação financeira foram apontadas pela autora como parte do problema, e, além disso, o programa não atacou problemas estruturais de superendividamento, tendo representado uma solução temporária. Josino *et.al.* (2023) consideram, em conformidade com a declaração de Pellizzaro (2025) e a matéria de Desidério (2025), que a Renegociação de Dívidas deve vir juntamente com programas de educação financeira para as famílias, em prol de evitar a criação de novas dívidas.

3 METODOLOGIA

De acordo com as classificações apresentadas por GIL (2012), o presente estudo se enquadra como pesquisa explicativa, a estratégia metodológica adotada foi a pesquisa documental e o estudo foi realizado por meio de uma avaliação quantitativa. Os dados são explicados da seguinte forma: O Período (mês/ano) corresponde ao intervalo temporal de referência de cada observação, expresso em meses e anos. Inadimplentes (milhões de pessoas) é número absoluto de indivíduos com dívidas em atraso superior a 90 dias. O indicador é expresso em milhões de pessoas. Endividamento (total em %) é definido pela relação percentual entre o saldo das dívidas das famílias no mês de referência e a renda acumulada em doze meses, definida pela Renda Nacional Disponível Bruta das Famílias (RNDDBF). O Total em descontos (bilhões de reais) é o valor agregado dos descontos concedidos em renegociações de dívidas realizadas pelo Serasa Limpa Nome no período, representado em

bilhões de reais. A Quantidade de descontos concedidos (milhões) corresponde ao número total de operações de Renegociação de Dívidas que resultaram em concessão de descontos realizados pelo Serasa Limpa Nome no período. O indicador é expresso em milhões de operações.

As fontes de dados foram o Banco Central, em sua tabela de Estatísticas Monetárias e de Crédito e a Serasa, no Mapa da Inadimplência e Negociação de Dívidas no Brasil. Os dados coletados foram de mensuração mensal, de maio de 2021 a maio de 2025, englobando desde o primeiro Mapa da Inadimplência publicado pelo Serasa até o presente momento. Esses dados foram tabulados em Microsoft Excel, sendo separados por mês, totalizando 49 observações, assim, sendo possível a realização das análises descritas a seguir.

O primeiro passo foi a análise descritiva dos dados, para, assim, apresentar médias, desvios-padrão, mínimos, máximos e frequências relativas das variáveis em estudo, atendendo ao primeiro objetivo específico da pesquisa. Segundo Reis e Reis (2002), essa etapa permite organizar, sintetizar e apresentar de forma clara as principais características observadas em um conjunto de dados.

Em seguida, para cumprir com o segundo objetivo específico, foi verificada a correlação entre os dados, utilizando a correlação de Pearson, que é dada pela fórmula:

$$r = \frac{\sum (x_i - \bar{x})(y_i - \bar{y})}{\sqrt{[\sum (x_i - \bar{x})^2][\sum (y_i - \bar{y})^2]}}$$

Para Figueiredo Filho e Silva Júnior (2009), “O coeficiente de correlação de Pearson (r) é uma medida de associação linear entre variáveis.”. Assim, utilizando a mesma tabela com os dados em *Microsoft Excel*, foi calculada a correlação entre a) Inadimplência e Renegociação de Dívidas e b) Endividamento e Renegociação de Dívidas, sendo possível medir o grau de relação linear existente entre os pares de variáveis. O coeficiente assume valores entre -1 e 1, o sinal revela a direção da relação (positiva ou negativa) e o número em si indica a intensidade dessa associação entre duas variáveis. (Figueiredo Filho e Silva Júnior, 2009).

Em seguida, foi utilizado um modelo de regressão linear múltipla. Segundo Moreira et.al. (2020), a análise de regressão é uma técnica utilizada para estimar ou prever um resultado associado à variável dependente (ou de resposta), com base em uma ou mais variáveis independentes, também chamadas de preditoras ou explicativas (aquelas que se acredita influenciarem o resultado). Com isso, foi possível identificar e quantificar o efeito de cada variável explicativa sobre o desfecho analisado. As variáveis em estudo serão sintetizadas no quadro a seguir.

Tabela 1 - Explicação das variáveis utilizadas

Variável	Descrição	Fonte
Inadimplência	Número de pessoas físicas inadimplentes - unidade (milhões) - por mês	https://www.serasa.com.br/
Renegociação de Dívidas	Total em descontos concedidos pelo Serasa Limpa Nome (R\$) - por mês	https://www.serasa.com.br/
Quantidade de descontos concedidos	Quantidade de descontos concedidos pelo Serasa Limpa Nome (milhões) - por mês	https://www.serasa.com.br/

Endividamento	Endividamento e comprometimento de renda das famílias (%) - por mês	https://www.bcb.gov.br/
---------------	---	---

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

Assim, foi estimada a influência da Negociação de Dívidas, Endividamento e Quantidade de descontos concedidos na Inadimplência, sendo a fórmula da regressão linear múltipla a seguinte:

$$Y = \beta_0 + \beta_1 X_1 + \beta_2 X_2 \dots$$

Todos esses métodos, assim como nos passos anteriores, foram feitos por meio de *Microsoft Excel* em conjunto com o Software STATA 17.0 e os resultados foram apresentados ao longo da pesquisa por meio de quadros.

Verificou-se a validade e confiabilidade da presente pesquisa, por meio de critérios de significância e precisão. Segundo Martins (2006), a validade se refere à habilidade do instrumento de realmente medir aquilo a que se destina. Já a confiabilidade diz respeito à consistência dos resultados obtidos quando a mesma pessoa ou objeto é avaliado, medido ou quantificado mais de uma vez. Como ferramenta para a verificação da validade e confiabilidade de forma quantitativa, procedeu-se a análise da variância, com o Fator de Inflação de Variância (VIF), o Teste de White para detectar heterocedasticidade nos dados, e por fim, o teste de Durbin-Watson, associado com o teste de Breusch-Godfrey para verificação de presença de autocorrelação no modelo.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Inicialmente, apresenta-se a estatística descritiva das variáveis analisadas, a fim de sintetizar suas principais medidas de tendência central e dispersão, fornecendo uma visão geral dos dados da amostra.

Tabela 2: Estatística Descritiva

Descrição	Inadimplência	Endividamento	Total em Descontos	Descontos Concedidos
Média	69,783	48,318	7,537	252,722
Mediana	71,410	48,400	8,030	265,230
Desvio padrão	4,124	1,245	3,594	27,008
Mínimo	62,200	43,800	2,760	208,460
Máximo	77,000	49,900	17,700	298,500
Intervalo	14,800	6,100	14,940	90,040
Variância	17,011	1,551	12,918	729,434
Coefficiente de variação	0,059	0,026	0,477	0,107

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

De modo geral, é possível observar que os indicadores de Endividamento e Inadimplência apresentam comportamento estável e previsível, devido os baixos níveis de dispersão e homogeneidade estatística (desvio padrão e variância). O Endividamento é a variável mais consistente e uniforme entre os quatro grupos, pois a média (48,318) e a mediana (48,400) praticamente se confundem, reforçando a simetria da distribuição, e o desvio padrão (1,245) e o coeficiente de variação (0,026) representam os valores mais baixos. Em contrapartida, o total em descontos demonstra variabilidade elevada ($CV > 0,15$), indicando que não há padronização nos valores dos descontos concedidos nas campanhas de

Renegociação de Dívidas. A quantidade de descontos concedidos, apesar de apresentar mínimos e máximos elevados, apresenta consistência em sua distribuição ($CV < 0,15$). Esses resultados sugerem maior previsibilidade e controle sobre o Endividamento e à Inadimplência do que sobre as políticas de concessão de descontos, que se mostram mais suscetíveis a flutuações.

Os resultados da estatística descritiva estão de acordo com os estudos de Lima (2004), Schuh (2017), Souza (2017) e Lopes (2017), que, em seus trabalhos, destacam o uso crescente de modelos quantitativos baseados em estatística, econometria e matemática como ferramentas de apoio para prever a Inadimplência e dar suporte às decisões de crédito. Tais ferramentas de previsão só são possíveis devido ao comportamento mais estável dessas variáveis. Leite Filho (2025) também enuncia conclusões nas quais a Inadimplência era constante ao longo do tempo.

A variação no total em descontos é reforçada pela pesquisa de Sousa (2015), na qual houve uma análise de uma empresa de cartão de crédito que constatou que a estratégia de renegociação envolvia a oferta de opções de parcelamento e desconto que variaram amplamente, já que os descontos dependiam da faixa de atraso (em dias) e do plano de parcelamento. Segundo Castelo (2016), o REFIS Ceará também ofereceu benefícios que variavam significativamente dependendo do débito e da condição de pagamento. O alto intervalo entre mínimos e máximos para a quantidade de descontos concedidos também é observado na pesquisa de Sousa (2015), pois a Diretoria de Cobrança e Riscos alterava as características de cada campanha de acordo com o resultado da intervenção anterior. Nesse caso, há maior variação da quantidade de descontos, porém essa variação se mostra planejada, e não aleatória, e por isso há consistência na distribuição.

O próximo passo foi realizar uma análise da correlação entre as variáveis, e para isso foi rodada uma matriz de correlação.

Tabela 3: Matriz de correlação

R	Inadimplentes	Endividamento	Total em Descontos	Qtd. Descontos
Inadimplentes	1,0000			
Endividamento	0,2430	1,0000		
Total em Descontos	0,8057	0,0608	1,0000	
Qtd. Descontos	0,9515	0,1665	0,7992	1,0000

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

Os resultados revelaram correlação positiva entre todas as variáveis observadas, e todas as correlações foram estatisticamente significativas ao nível de 10% ($p < 0,10$). Os detalhes de cada resultado foram percorridos a seguir, em ordem decrescente de correlação.

Inadimplentes e Quantidade de Descontos ($r = 0,9515$) apresentaram uma correlação muito forte e próxima de 1, revelando que o número de descontos concedidos está fortemente relacionado ao nível de Inadimplência. Inadimplentes e Total em Descontos, com ($r = 0,8057$), indica que indivíduos com maiores Inadimplências tendem a ter valores maiores de descontos concedidos. Total em Descontos e Quantidade de Descontos ($r = 0,7992$), indica que quanto maior a quantidade de descontos, maior também será o valor total concedido em descontos, sendo este um resultado já esperado. Endividamento e Inadimplentes ($r = 0,2430$), apresentaram uma correlação positiva fraca, indicando que o simples aumento do nível de Endividamento não é suficiente para explicar de maneira consistente o crescimento da Inadimplência. Endividamento e Quantidade de Descontos ($r = 0,1665$) sugere que o Endividamento não é um bom preditor do número de descontos. Por fim, Endividamento e Total em Descontos ($r = 0,0608$), com uma relação praticamente nula, indicando que o

montante de descontos não depende diretamente do nível de Endividamento.

Diante desse cenário, é possível sugerir que a Inadimplência encontra maior associação com práticas de concessão de descontos nas dívidas do que propriamente com o nível de Endividamento. Isso indica que estratégias voltadas ao controle da Inadimplência devem considerar, além do acompanhamento do Endividamento, a política de descontos adotada pelo poder público e pelas organizações. Tais resultados reforçam as ideias de Sousa (2015) e Castelo (2016), os quais destacaram em suas pesquisas que a possibilidade de obter benefícios na renegociação atua como um forte incentivo para o risco moral e o comportamento oportunista, diretamente associado à Inadimplência. Além disso, Sousa (2015) sugere, como estratégia para controle de Inadimplência voltada aos programas de renegociação, o Agente Desestimulador ao Risco Moral, que funcionaria através da devolução de parte dos juros aos tomadores pontuais, tornando o "fator utilidade em inadimplir" menos vantajoso.

A seguir, a análise de regressão múltipla foi conduzida com o objetivo de avaliar o impacto das variáveis Endividamento, total de descontos e descontos concedidos sobre o nível de Inadimplência.

Tabela 4: Análise de Variância

Descrição	Graus de Liberdade	Soma dos Quadrados	Quadrado Médio	Estatística F
Regressão	3	751,3713	250,4571	172,9671
Resíduo	45	65,1602	1,4480	
Total	48	816,5314		

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

A análise de variância (ANOVA) evidenciou um valor de F igual a 172,9671, o que demonstra que o conjunto das variáveis independentes explica de forma significativa as variações da variável dependente. Dessa forma, rejeita-se a hipótese nula de que todos os coeficientes sejam simultaneamente iguais a zero, confirmando a relevância do modelo proposto.

Tabela 5: Estatísticas de regressão

Observações	49
R múltiplo	0,959
R-Quadrado	0,9202
R-quadrado ajustado	0,9149
Erro padrão	1,2033

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

O coeficiente de correlação múltipla ($R = 0,959$) indica uma forte relação linear entre os valores estimados e os valores observados. O coeficiente de determinação ($R^2 = 0,9202$) demonstra que cerca de 92,02% da variação da Inadimplência é explicada pelas variáveis incluídas no modelo, o que representa elevado poder explicativo. O R^2 ajustado (0,9149) mantém-se próximo, evidenciando adequação na especificação do modelo e ausência de variáveis irrelevantes. O erro padrão evidencia que o modelo erra, em média, 1,2 unidades da variável inadimplentes.

Tabela 6: Coeficientes

Variável	Coeficientes	Erro padrão	Estatística t	Valor-p
----------	--------------	-------------	---------------	---------

Endividamento	0,3237	0,1425	2,2714	0,0280
Total em Descontos	0,1662	0,0810	2,0522	0,0460
Qtd. Descontos Concedidos	0,1251	0,0109	11,4671	0,0000
Intercepto	21,2631	6,8034	3,1254	0,0031

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

Os coeficientes revelam que todas as variáveis independentes apresentaram valores de p inferiores a 0,05, confirmando significância estatística individual. No que se refere ao Endividamento, observou-se um coeficiente positivo (0,3237) e estatisticamente significativo (p -valor = 0,0280), o que sugere influência significativa na Inadimplência em relação às demais variáveis, pois apresentou o maior coeficiente no modelo. O Total em Descontos também se apresentou-se significativo (p -valor = 0,0460), com coeficiente positivo (0,1662), reforçando que incrementos nesse indicador estão associados ao crescimento da variável resposta. A variável Quantidade de Descontos Concedidos se sobressai como o principal determinante do modelo, exibindo um coeficiente positivo (0,1251) altamente significativo (p -valor < 0,001) evidenciando forte relação com a variável dependente.

Os resultados revelam que todas as variáveis têm influência sobre a Inadimplência, porém, a expansão na quantidade de descontos concedidos exerce maior poder explicativo sobre a Inadimplência em comparação às demais variáveis analisadas. Embora o Endividamento apresente o maior coeficiente, ele não é a variável mais significativa, pois sua estimativa possui maior incerteza, refletida no erro padrão mais elevado e no valor- p superior em relação à variável Quantidade de Descontos Concedidos. Isso corrobora, novamente, com as ideias de Sousa (2015) e Castelo (2016). Os resultados também reforçam que a solução do Endividamento por meio de programas emergenciais como o Desenrola Brasil e mutirões de renegociação do Serasa, entre outros, pode ser paliativa sem a devida educação financeira em um cenário de instabilidade econômica.

A influência positiva do Endividamento sobre a Inadimplência também era um resultado esperado: pesquisas anteriores enunciaram, em suas conclusões, que o Endividamento é um dos fatores determinantes da Inadimplência (Schuh, 2017; Souza, 2017; Lopes, 2017).

Em seguida, apresentam-se com os testes de multicolinearidade, heterocedasticidade e autocorrelação como confirmações de confiabilidade e validade da pesquisa.

Tabela 7: Fator de Inflação de Variância (VIF)

Descrição	VIF	1/VIF
Endividamento	1,0441	0,957791
Total em Descontos	2,8102	0,355847
Qtd. Descontos Concedidos	2,8797	0,347261
VIF Médio	2,24	-

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

Os fatores de inflação da) variância (VIF) demonstram ausência de problemas de multicolinearidade, uma vez que todos os valores são menores do que o limite crítico de 10 e, por isso, se encontram em patamares aceitáveis, garantindo maior confiabilidade às estimativas obtidas.

Os testes de heterocedasticidade e autocorrelação também foram rodados a partir do Teste de White, teste de Durbin-Watson (DW), e, para confirmação, teste de Breusch-

Godfrey.

Tabela 8: Heterocedasticidade e Autocorrelação

Teste de White	valor-p	0,6250
<i>Durbin-Watson</i>		1,6931
Breusch-Godfrey	valor-p	0,5777

Fonte: elaborado pelo autor (2025).

Os testes aplicados ao modelo de regressão indicam que os pressupostos clássicos foram atendidos. O Teste de White apresentou um valor-p de 0,6250, superior ao nível de significância de 0,05, o que leva à não rejeição da hipótese nula de homocedasticidade. Assim, conclui-se que os resíduos apresentam variância constante, não havendo indícios de heterocedasticidade. O estatístico de Durbin-Watson, igual a 1,6931, encontra-se próximo de 2, sugerindo ausência de autocorrelação entre os resíduos. Essa evidência é reforçada pelo Teste de Breusch-Godfrey, cujo valor-p (0,5777) também é superior a 0,05, confirmando que não há autocorrelação serial significativa. Diante desses resultados, pode-se afirmar que o modelo apresenta resíduos com comportamento adequado, conferindo maior confiabilidade às estimativas e inferências obtidas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo verificar, por meio de modelos quantitativos, a influência dos indicadores de Renegociação de Dívidas e Endividamento sobre a Inadimplência das pessoas físicas no Brasil. Os dados foram coletados nos Mapas da Inadimplência do Serasa e nas Tabelas de Estatísticas Monetárias e de Crédito, do Banco Central. A análise foi feita por meio de estatística descritiva das variáveis, matriz de correlação e por meio de um modelo de regressão múltipla, com dados mensais de maio de 2021 a maio de 2025, nos quais as variáveis eram: Inadimplência; Endividamento; Quantidade de Descontos Concedidos e o Total em Descontos Concedidos. Este trabalho colabora com a literatura existente ao suprir a carência de pesquisas recentes acerca da Inadimplência entre pessoas físicas, e de estudos que avaliem de forma quantitativa a efetividade dos programas de Renegociação de Dívidas voltados a esse público. De forma prática, o estudo contribui para o melhor entendimento da crise de Endividamento e Inadimplência no país.

A metodologia incluiu a descrição estatística dos indicadores de volume de negociação de dívidas, Inadimplência e Endividamento das pessoas físicas no Brasil. Como segundo passo, foi feita uma verificação da existência de correlação entre volume de negociação de dívidas e os indicadores de Inadimplência e Endividamento das pessoas físicas no Brasil, a partir de uma matriz de correlação. Ademais, foi verificada, por meio de regressão múltipla, a relação entre volume de negociação de dívidas e os indicadores de Inadimplência e Endividamento das pessoas físicas no Brasil, assim, cumprindo com os objetivos específicos da pesquisa.

Concluiu-se que todas as variáveis independentes têm efeito sobre a variável dependente. O Endividamento explica os índices de Inadimplência, mas a correlação entre as duas variáveis se mostrou fraca, indicando que apenas os níveis de Endividamento não são suficientes para explicar a Inadimplência. A Quantidade de Descontos Concedidos se sobressai como a variável com mais poder explicativo sobre a Inadimplência. Tal resultado sugere que promover o perdão de parte das dívidas aos inadimplentes, em grande volume e de forma periódica, pode diminuir o Endividamento no curto prazo, mas ao longo prazo, cria um incentivo à Inadimplência e colabora para a persistência do problema. Sendo assim, os



esforços do poder público para amenizar a crescente de Inadimplência no Brasil não devem se ater apenas nas dívidas de curto prazo.

As limitações da pesquisa incluíram o período analisado, que se restringe a quatro anos e pode não refletir adequadamente os efeitos de longo prazo das políticas de renegociação e das oscilações macroeconômicas sobre a Inadimplência. Outro ponto a ser considerado é que o modelo adotado não contemplou variáveis comportamentais ou institucionais, como taxas de juros praticadas pelos bancos, nível de renda das famílias ou condições do mercado de trabalho, que podem exercer influência relevante sobre o fenômeno.

Sugere-se, para pesquisas futuras, a ampliação do horizonte temporal de análise, conforme dados sobre os meses subsequentes sejam disponibilizados pelo Banco Central e pela Serasa. Ademais, estudos comparativos entre diferentes regiões do país ou entre países com contextos econômicos semelhantes poderiam contribuir para identificar padrões estruturais e diferenças culturais relacionada ao Endividamento. Por fim, recomenda-se o uso de métodos econométricos alternativos, como modelos de painel ou de causalidade, que permitam captar com maior precisão as relações dinâmicas entre Endividamento, Renegociação e Inadimplência ao longo do tempo.



REFERÊNCIAS

- Amora, A. A. S. (2010). *Minidicionário da língua portuguesa* (19^a ed.). Saraiva.
- Banco Central do Brasil. (2025). *Estatísticas monetárias e de crédito*. <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/historicomonetariascredito>
- Barros, L. C. (2023). Endividamento de pessoas físicas: Um estudo bibliométrico no cenário brasileiro. *Revista Científica da Faminas*, 18(2), 70–84. <https://periodicos.faminas.edu.br/index.php/RCFaminas/article/view/708>
- Barth, N. L. (2004). *Inadimplência: Construção de modelos de previsão*. Nobel.
- Basel Committee on Banking Supervision. (2006). *International convergence of capital measurement and capital standards: A revised framework comprehensive version*. Bank for International Settlements. <https://www.bis.org/publ/bcbs128.pdf>
- Bolwerk, A. A., & Lima, J. dos S. C. (2024). O programa emergencial de renegociação de dívidas “Desenrola Brasil” e a questão do superendividamento do consumidor. *Cuadernos de Educación y Desarrollo*, 16(6), e4679. <https://doi.org/10.55905/cuadv16n6-209>
- Castelo, A. da M. (2014). *O impacto do programa de recuperação fiscal na inadimplência tributária do Estado do Ceará: Uma análise do antes e depois do REFIS estadual de 2009* (Dissertação de mestrado profissional). Universidade Federal do Ceará.
- CNDL & SPC Brasil. (2025). *Inadimplência atinge 68,76 milhões de consumidores em fevereiro, aponta CNDL/SPC Brasil*. <https://site.cndl.org.br/inadimplencia-atinge-6876-milhoes-de-consumidores-em-fevereiro-aponta-cndlspc-brasil/>
- Figueiredo Filho, D. B., & Silva Junior, J. A. da. (2009). Desvendando os mistérios do coeficiente de correlação de Pearson (r). *Revista Política Hoje*, 18(1). https://dirin.s3.amazonaws.com/drive_materias/1666287394.pdf
- Gering, S. M. P., et al. (2021). Causas e consequências da inadimplência: Uma análise sob diferentes dimensões. *Revista de Administração de Roraima – RARR*, 11(1).
- Gil, A. C. (2018). *Como classificar pesquisas?* https://sociocratico.wordpress.com/wp-content/uploads/2018/05/como_classificar_as_pesquisas_cientc3adficas_gil.pdf
- Gourinchas, P., et al. (2001). *Lending booms: Latin America and the world* (NBER Working Paper No. 8249). National Bureau of Economic Research.
- Jorion, P. (2007a). *Financial Risk Manager handbook* (4th ed.). John Wiley & Sons.
- Jorion, P. (2007b). *Value at risk: The new benchmark for managing financial risk* (3rd ed.). McGraw-Hill.
- Josino, J. R., Fonteles, et al. (2023). O Programa Desenrola Brasil: Estímulo à economia ou a mais endividamento das famílias? *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 9(10), 6850–6867. <https://doi.org/10.51891/rease.v9i10.12412>



Leite Filho, G. A. (2025). Fatores macroeconômicos e sua influência na inadimplência das pessoas físicas. *Revista FSA*, 22(5), 97–114.

Lima, E. M. B. de C. (2004). *Análise de determinantes da inadimplência de tomadores de crédito pessoa física: Uma abordagem econométrica* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal do Ceará.

Linardi, F. de M. (2008). *Avaliação dos determinantes macroeconômicos da inadimplência bancária no Brasil*. Universidade Federal de Minas Gerais.

https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/AMSA-7FNJU7/1/fernando_linardi_2008.pdf

Locatelli, R. L., et al. (2015). Determinantes da inadimplência no crédito habitacional direcionado à classe média emergente brasileira. *Finanças Aplicadas*, 1, 1–30.

<https://financasaplicadas.fia.com.br/index.php/financasaplicadas/article/view/235/pdf>

Lopes, C. R. (2017). *Inadimplência de pessoas físicas no mercado de crédito bancário brasileiro e fatores macroeconômicos: Uma análise de regressão*. Universidade Federal de Juiz de Fora. <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/7543>

Martins, G. de A. (2006). Sobre confiabilidade e validade. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 8(20), 1–12.

Ministério da Fazenda. (2024). *Desenrola Brasil encerra com benefício a mais de 15 milhões de pessoas e redução da inadimplência entre a população mais vulnerável do país*.

<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2024/maio/desenrola-brasil-encerra-com-beneficio-a-mais-de-15-milhoes-de-pessoas-e-reducao-da-inadimplencia-entre-a-populacao-mais-vulneravel-do-pais>

Morais, G. A., & Hatano, N. C. de L. (2019). Endividamento das famílias brasileiras. *Revista de Gestão e Estratégia*, 1(1).

Moreira, M. S., et al. (2021). *Bioestatística quantitativa aplicada*.

<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/213489/001117628.pdf>

Oréfica, R. A. F. (2007). *Renegociação de créditos inadimplentes: O comportamento do cliente perante o processo de cobrança*. Fundação Getulio Vargas.

<https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/d3c2e309-35c6-4eac-84a5-14645e3c20ea/content>

Reis, E. A., & Reis, I. A. (2002). *Análise descritiva de dados*.

<https://www.est.ufmg.br/portal/wp-content/uploads/2023/01/RTE-02-2002.pdf>

Rigolon, F., & Giambiagi, F. (2001). *A renegociação das dívidas e o regime fiscal dos estados*. BNDES. [https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/13514/2/Td-](https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/13514/2/Td-69%20Renegocia%20a%20das%20dividas%20e%20regime%20fiscal%20dos%20estados.%20_P_BD.pdf)

[69%20Renegocia%20a%20das%20dividas%20e%20regime%20fiscal%20dos%20estados.%20_P_BD.pdf](https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/13514/2/Td-69%20Renegocia%20a%20das%20dividas%20e%20regime%20fiscal%20dos%20estados.%20_P_BD.pdf)

Rocha, V. L. (2013). *A expansão do crédito e a trajetória de endividamento e inadimplência no Brasil no período pós-Real*. Universidade Federal do Ceará.

https://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/9536/1/2013_dissert_vlrocha.pdf



Rossato, V. P., et al. (2019). O endividamento e os seus consequentes nas capitais brasileiras de 2010 a 2017. *Revista de Administração IMED*, 9(1), 94–113.

<https://doi.org/10.18256/2237-7956.2019.v9i1.3098>

Schuh, A. B. (2017). *Determinantes do crédito consignado e da inadimplência de pessoas físicas no Brasil (2004–2016)*. Universidade Federal de Santa Maria.

https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/14517/DIS_PPGADMINISTRACAO_2017_SC_HUH_ALINE.pdf

Serasa Experian. (2025). *Consumidores do Sul são os mais pontuais no cartão de crédito, revela estudo inédito da Serasa Experian*. <https://www.serasaexperian.com.br/sala-de-imprensa/servicos-de-credito/consumidores-do-sul-sao-os-mais-pontuais-no-cartao-de-credito-revela-estudo-inedito-da-serasa-experian/>

Sousa, F. F. S. de. (2015). *Renegociação de dívidas e moral hazard: Uma análise do efeito da política de descontos no pagamento de dívidas de cartões de crédito*. Fundação Getúlio Vargas. <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/f43daa17-4b73-4627-8bf2-a646285be7a1/content>

Souza, R. K. de. (2017). *Fatores demográficos determinantes da inadimplência entre os estados brasileiros*. Insper. <https://repositorio-api.insper.edu.br/server/api/core/bitstreams/2ebadb80-5b43-4720-90a7-5f72644644a0/content>

Tavares, W. M. da S. (2025). Utilização de canais digitais no programa emergencial de renegociação de dívidas de pessoas físicas inadimplentes – Desenrola Brasil. *Revista Eletrônica da OAB-RJ*. <https://revistaeletronicaoabrj.emnuvens.com.br/revista/article/view/351>

Time Serasa. (2025). *Inadimplência: Causas, consequências e como evitar*. <https://www.serasa.com.br/limpa-nome-online/blog/o-que-e-inadimplencia/>

Trindade, L. de L., et al. (2012). De onde vem o endividamento feminino? Construção e validação de um modelo PLS-PM. *REAd – Revista Eletrônica de Administração*, 18(3).

Vieira, V. A., et al. (2015). Fatores determinantes do endividamento e da inadimplência associados à propensão de falência da pessoa física. *Análise – Revista de Administração da PUCRS*, 23(3), 207–221.